

JOSÉ COLOMBO, RG 1.634.910 SSP/PR e CPF 191.868.669-34, requereu a averbação das peças técnicas do georreferenciamento do imóvel da mat. 4.148 do CRI de Colíder. Devido à falta de reconhecimento de firma na declaração de reconhecimento de limite, expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante das matrículas 2.820 e 6.876, de propriedade de Diorides Marques, RG nº 869.263 SSP/PR e CPF nº 083.372.099-68, fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados junto ao cartório de registro, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 487a77ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)